CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 26/11/2001
Votação: Unanimidade
Presidente Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

ATA N. º 45/2001
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e um, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, realizou a sua 45ª Reunião Plenária da 10ª Legislatura a 45ª Sessão Legislativa de 2001 e a 42ª Sessão Ordinária de 2001. Sob a presidência do Vereador João Vitório Concatto e Secretariado pela Vereadora Selma F. Fincatto, os seguintes Vereadores: Albino Canton, PMDB; Eduardo Antonio Marin, PPB; Francisco Bernardo Mezzomo, PFL; João Vitório Concatto, PMDB; Marcelo Iesbik, PMDB; Pedro José Fozza, PMDB; Selma Favero Fincatto, PMDB, Sérgio Antônio Massolini, PFL; e Terezinha Borges, PFL. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. Em seguida cumprimentou o 1º Tenente Paulo A. Assoni e o Sargento da Brigada Militar do Município, presentes nesta sessão e convidados desta Casa para prestarem esclarecimentos ao Projeto de Lei nº 61/2001. Ata nº 44/2001, Sessão Ordinária do dia 12.11.2001, aprovada por maioria absoluta com abstenção do Ver. Eduardo Marin. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** No uso do espaço o Ver. Sérgio Massolini fez menção ao dia de hoje, dia nacional da Bandeira. Referindo-se as calçadas junto a Rua Ipiranga (Pórtico), o Ver. Pedro Fozza esclareceu que a Prefeitura está ingressando com a mão-de-obra e os proprietários com o material. Com a palavra o Ver. Eduardo Marin registrou a sua presença em Encontro de Programadores de Rádio de Programas Italianos realizado em Erechim. Ainda, parabenizou os participantes da 1ª Seletiva Regional de Laço realizado no Camping Carreiro. **ORDEM DO DIA: PROJETOS DE LEIS:** Projeto de Lei nº 60/2001 que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 61/2001 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA DO RIO GRANDE DO SUL, COM A INTERVENIÊNCIA DA FAMURGS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Na oportunidade, o Sr. Presidente cedeu espaço ao responsável pela Brigada Militar do Município, 1º Tenente Paulo A. Assoni. No uso do espaço, o 1º Ten. Paulo Assoni apresentou-se e relatou seu trabalho no comando deste órgão. Após, teceu sobre o Projeto de Lei nº 61/2001 expondo uma breve introdução da sua finalidade. A seguir, explicou as normas e procedimentos referentes à notificação e cobranças de multas. Após, abriu-se espaço aos Vereadores para perguntas referentes a este Convênio. Perguntou-se

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2
SERAFINA CORRÊA - RS

sobre o tempo da remessa das infrações, processo de arrecadação e repasse dos valores da cobrança de multas ao Município, notificação emitida com fotografia e sem, infrações de competência do Município, despesas de remessa das multas, recurso das multas, sinalização de trânsito irregular no Município, campanhas educacionais, verbas municipais e estaduais, lombada eletrônica, competência das multas na via de acesso ao Camping Carreiro, a presença de policiais em eventos e festas e a diminuição do efetivo de policiais, todas perguntas respondidas pelo Tenente e pelo Sargento. Após, o Presidente Ver. João Concatto agradeceu a presença do 1º Tenente Paulo Assoni e do Sargento, que se colocaram a disposição deste Poder. Projeto de Lei nº 61/2001 aprovado por maioria absoluta, com voto contrário do Ver. Albino Canton. Projeto de Lei nº 62/2001 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, PARA O EXERCÍCIO DE 2002" aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 64/2001 que "ALTERA OBJETIVO DO PROGRAMA 08.42, SUBPROGRAMA 08.42.188, DA LEI Nº 1738/2001 – LDO 2001" no aguardo de parecer (CFP). Projeto de Lei nº 65/2001 que "INTRODUZ NOVOS CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO" no aguardo de parecer (CCEAS). Projeto de Lei nº 66/2001 que "ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1800, DE 27.06.2001" no aguardo de parecer (CCJ). Projeto de Lei nº 67/2001 que "DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DO BANCO DA TERRA DA AMESNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A seguir, o Sr. Presidente convidou a fazer parte da Mesa o Sr. Lírio Oldoni, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, representando o Secretário Municipal de Agricultura, para explanar sobre o Projeto de Lei nº 67/2001. Com a palavra, o Sr. Lírio Oldoni cumprimentou a todos presentes. Dissertou sobre o objetivo do Banco da Terra relatando ser um trabalho bastante burocrático. Disse ser um programa de enquadramento de pessoas interessadas às atividades agropecuárias para aquisição do imóvel rural. Informou ser um programa nacional para pessoas que realmente necessitam e que não ultrapassem a sua renda bruta de R$ 15.000,00 e seu capital seja abaixo de R$ 30.000,00. A seguir, abriu-se espaço aos Vereadores para perguntas relacionadas ao projeto. Perguntou-se sobre o limite de hectares que poderá ser adquirido, sendo o máximo de vinte hectares, quem irá avaliar o imóvel rural e de que forma, o percentual dos juros, a quantidade de pessoas já interessadas por este financiamento e custos do financiamento. Após, o Sr. Lírio Oldoni esclareceu sobre as linhas do Pronaf. Disse que as pessoas que financiam o imóvel rural se encaixam no "Pronaf A" de recurso até R$ 2.000,00, sendo que até

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3
SERAFINA CORRÊA - RS

que não se pague este imóvel não se muda de enquadramento. Quanto ao "Pronaf C" é até o limite de R$ 6.000,00 para custeio e até R$ 17.000,00 para investimentos. A seguir, em continuidade as perguntas dos Vereadores perguntou-se sobre os requisitos para as pessoas poderem adquirir os imóveis, sendo o mínimo de cinco anos de experiência nas atividades rurais, sobre a fiscalização, sendo o Conselho Estadual e o Conselho Agropecuário do Município. Após, o Presidente Ver. João Concatto agradeceu a presença do Sr. Lírio Oldoni, que se colocou a disposição para qualquer dúvida que surgir. Projeto de Lei nº 67/2001 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 68/2001 que "INTRODUZ NORMAS ÀS EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO" no aguardo de parecer (CCEAS). Projeto de Lei nº 69/2001 que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA" no aguardo de parecer (CCJ). **EMENDAS A PROJETOS DE LEIS:** Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 60/2001, protocolo nº 221/2001, de autoria do Ver. Pedro J. Fozza que "ALTERA A REDAÇÃO DO § 3 DO ART. 75 DO PROJETO DE LEI Nº 60/2001" aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 60/2001, protocolo nº 222/2001, de autoria do Ver. Pedro J. Fozza que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 86 E § 2º DO MESMO ARTIGO DO PROJETO DE LEI Nº 60/2001" aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 60/2001, protocolo nº 223/2001, de autoria do Ver. Pedro J. Fozza que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 93 DO PROJETO DE LEI Nº 60/2001" aprovada por unanimidade. Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 60/2001, protocolo nº 224/2001, de autoria do Ver. Pedro J. Fozza que "SUPRIME A REDAÇÃO DO ART. 80 E § 1º E 2º DO PROJETO DE LEI Nº 60/2001" aprovada por unanimidade. Emenda Supressiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 62/2001, protocolo nº 225/2001, de autoria do Ver. Pedro J. Fozza que "SUPRIME OS INCISOS I, II, e III DO ART. 3º e ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DE MESMO ARTIGO DO PROJETO DE LEI Nº 62/2001" aprovado por unanimidade. **PARECERES:** Parecer CFP nº 23/2001 com voto de adoção ao Projeto de Lei nº 60/2001, aprovado por maioria absoluta com abstenção do Ver. Eduardo Marin. Parecer CCJ nº 16/2001 com voto de adoção ao Projeto de Lei 62/2001, aprovado por unanimidade. **PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS:** Pedido de Providência protocolo nº 220/2001 de autoria do Ver. Gilmar Facco que "SOLICITA AO Sr. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA COLOCADO PORTÕES, CONCLUÍDA A OBRA DAS CARNEIRAS E AUMENTADA A ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA" aprovado por unanimidade. Pedido de Providência protocolo nº 226/2001 de autoria do Ver. João Vitório Concatto que "SOLICITA AO Sr.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTE PODER LEGISLATIVO RELAÇÃO DE NOMES DOS 100 MAIORES DEVEDORES DA DIVIDA ATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA" aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Referindo-se ao pedido de providências que solicita relação dos devedores da dívida ativa, o Ver Eduardo Marin, deu ênfase e importância ao sigilo dos nomes contidos nesta relação. Com relação à presença do 1º Tenente da Brigada Militar, ressaltou que se deva "manter um contato mais permanente". Após, o Ver. Sérgio Massolini ressaltou a importância na presença do 1º Tenente e do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. A seguir, o Ver. Marcelo Iesbik parabenizou a 1ª Seletiva Regional de Laço e desejou sucesso para a Segunda fase deste torneio. Após, o Sr. Presidente acusou o recebimento do Jornal "Diário da Manhã" do município de Carazinho, onde a Equipe "Fraldinha" da Cercesa ficou campeão do Campeonato Estadual de Fraldinha de Futebol de Salão. Neste sentido, destacou o jovem serafinense Pedro Grando (Pedrinho), integrante da equipe e destaque no campeonato como Goleador. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 19 DE NOVEMBRO DE 2001.

Ver. JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Verª. SELMA FAVERO FINCATTO
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 26/11/2001
PMDB:
PPB: Eduardo Monks Marin
PFL:
PDT: